DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Homologação

HOMOLOGAÇÃO

1º Aditamento ao Convênio Nº 01.2023-Estatégia Saúde da Família

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina

Período: 01/05/2023 à 31/12/2023.

Valor: R$ 6.050,37 (seis mil e cinquenta reais e trinta e sete centavos)

Objeto: referente ao pagamento das diferenças do piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, pertinente aos meses de maio/2023, junho/2023 e julho/2023 conforme disposto na Lei Federal nº 14.434/2021, custeado por recursos federais.

Aprovado conforme reunião Conselho Municipal de Saúde de Getulina realizada na data de 21 de setembro de 2023, bem como pela Lei Municipal nº 2.791 de 19 de setembro de 2023.

Nos termos das autorizações legais supramencionadas, **HOMOLOGO** o presente 1º Aditamento ao Plano de Trabalho sob o Convênio nº 01/2023, devendo o presente expediente ser enviado ao Presidente da Comissão Permanente de Gestão de Contratos pactuados com o terceiro setor instituída pela Portaria Nº 4.577/2021, para a devida formalização, com vistas a consumar o efetivo repasse do recurso.

Getulina (SP), 27 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

.....

HOMOLOGAÇÃO

Plano de Trabalho- 3º Aditamento ao Convênio Nº 02.2023- Serviço de Urgência e Emergência

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina

Período: 01/05/2023 à 31/12/2023.

Valor: R$ 43.916,55 (quarenta e três mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)

Objeto: referente ao pagamento das diferenças do piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, pertinente aos meses de maio/2023, junho/2023 e julho/2023, conforme disposto na Lei Federal nº 14.434/2021, custeado por recursos federais.

Aprovado conforme reunião Conselho Municipal de Saúde de Getulina realizada na data de 21 de setembro de 2023, bem como pela Lei Municipal nº 2.791 de 19 de setembro de 2023.

Nos termos das autorizações legais supramencionadas, **HOMOLOGO** o presente 3º Aditamento ao Plano de Trabalho sob o Convênio nº 02/2023, devendo o presente expediente ser enviado ao Presidente da Comissão Permanente de Gestão de Contratos pactuados com o terceiro setor, instituída pela Portaria Nº 4.577/2021, para a devida formalização com vistas a consumar o efetivo repasse do recurso.

Getulina (SP), 27 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

.....